



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de junho de 2026.

De: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum

Para: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Referência:

Processo nº 294/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 41/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003000320032003A005400

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **03/06/2026 09:01**
Checksum: **2433A46E94169E7BF84385053166EF7936D9F26A23653372F6C21762E6B53195**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003000320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.